

PORTARIA Nº 125/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Ofício Circular Cofen nº 062/2017 / GAB/ PRES, que informa sobre realização da Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – CONEENF, no período de 07 a 09 de junho de 2017, em Brasília-DF;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a viagem e participação dos seguintes profissionais na referida Conferência:

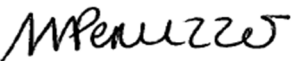
- Simone Aparecida Peruzzo;
- Maria Cristina Paganini;
- Janyne Dayane Ribas;
- Alessandra Seckscinski;
- Maria Goretti David Lopes;
- Denise Faucz Kletemberg;
- Elaine Alves;
- Liliana Maria Labronici;
- Camila Mariana Santos Silva;
- Marisa Liboni Perez Paes;
- Karla Crozeta Figueiredo;
- Eliane Aparecida Sanches Tonolli;
- Mayckel da Silva Barreto;
- Sebastião Caldeira

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária e a emissão de passagens aos profissionais supracitados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 30 de maio de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária